



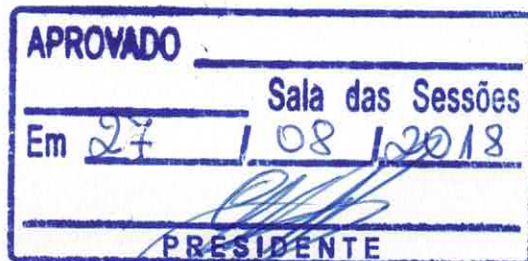
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 375/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de mutirão de consultas oftalmológicas para que haja uma redução expressiva da fila de espera.”

JUSTIFICATIVA

Promover mutirões de consultas oftalmológicas no Município é fundamental para reduzir as demandas reprimidas.

No Município várias pessoas estão aguardando por uma consulta ou tratamento, diminuir o tempo de espera irá melhorar a qualidade de vida da população e prevenir a evolução das doenças. O diagnóstico precoce permite ao paciente iniciar do tratamento em tempo hábil e reduz significativamente a possibilidade de sequelas.

Desta forma, promover uma campanha oftalmológica permitirá aos munícipes da região consulta especializada e o fim de uma espera interminável. Além de fortalecer a parceria entre os Municípios irá reduzir o numero de pessoas que anseiam pelo atendimento na fila do SUS.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador